



PORTARIA Nº 103/2017


Colorado, 17 de maio de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.
8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **LUCIMAR APARECIDA COSTA BATISTA**, Funcionária Pública Municipal, com o cargo de Agente Administrativo, nível-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, conforme atestado médico anexo, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 01.05.2017 à 30.05.2017., nos termos do Artigo 136 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração